

**TERMO ADITIVO Nº 082/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, para a reforma e Adequação do Reservatório D'água e Telhado da UBS Butantã, situada a Rua Cabral de Menezes, 51, VI. Gomes, São Paulo, SP, CEP. 05590-050, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A obra será executada no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519 inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por seu Coordenador Substituto, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.669.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, conforme Despacho Autorizatório assinado em 16 de dezembro de 2022 e publicado em DOC/SP de 20/12/2022 – pag. 26, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, para a reforma e adequação do reservatório d'água e telhado da UBS Butantã,



**PUBLICADO**

DOM 17/01/23 - 19.35





situada a Rua Cabral de Menezes, 51, VI. Gomes, São Paulo, SP, CEP. 05590-050, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, o valor total global estimado de **R\$ 387.168,76 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.0, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R022/2016-SMS.G**;

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.





**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



**EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**  
COORDENADOR SUBSTITUTO  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Dr. Roberto Carneiro  
RG: 

Nome: Dr. João Ladislau Rosa  
RG: 





**REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**  
**OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

Ofício nº 197/2022

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

À  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

C/C.  
Supervisão Técnica de Saúde - STS  
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura  
Supervisora de Saúde

**Ref.: Plano de Trabalho – Reforma e Adequação da UBS Butantã - Contrato de Gestão nº R022/2016 | Emenda Parlamentar**

Em atendimento ao solicitado, encaminhamos para apreciação, Plano Orçamentário de Investimento e documentação referente a Portaria nº 1165/2019, visando a reforma e adequação do Reservatório D'água e Telhado da UBS Butantã, no valor total de R\$ 387.168,76 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos):

Relação de documentos anexos:

- 1) Plano Orçamentário de Custeio e Investimento (pág. 01 a 01);
- 2) Solicitação de Recurso Financeiro (pág. 01 a 01);
- 3) Memorial Descritivo (pág. 01 a 11);
- 4) Relatório Fotográfico (pág. 01 a 02);
- 5) Planta Física (pág. 01 a 01);
- 6) Planilha Quantitativa Orçamentária Desonerada\_Estimativa de Preços (pág. 01 a 03);
- 7) Cronograma de Desembolso (pág. 01 a 01).




**REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**  
**OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

**Ofício nº 197/2022**

Salientamos que, a proposta/estimativa de preços tem validade, podendo sofrer alterações após processo de licitação/concorrência, devido aos reajustes de valores de acordo com os índices vigentes.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. João Ladislau Rosa**  
**Diretor Técnico**



## ANEXO VI

## PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

## NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS BUTANTÃ  
SERVIÇO: ATENÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	dez/22	TOTAL (R\$)
<b>1. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$ -	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$ -	R\$ -
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ -	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	R\$ -	R\$ -
<b>06. Obras - Investimentos</b>	R\$ 387.168,76	R\$ 387.168,76
06.01 - Obras	R\$ 387.168,76	R\$ 387.168,76
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	R\$ -	R\$ -
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	R\$ 387.168,76	R\$ 387.168,76

NOME:

CARGO:



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

FORM BT: EMT CAIXA D'ÁGUA



Documento		<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	
Usuário:	RASTS BUTANTÃ – ENG. MANUTENÇÃO	Data:	11/11/2022
Título:			
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ESTADO ATUAL UBS BUTANTÃ - BUTANTÃ			
Fornecedor:			
N/A			
Objetivo:			
O presente relatório tem como objetivo evidenciar o estado atual dos espaços a serem interferidos na reforma para reforma e adequação de unidade UBS BUTANTÃ – BUTANTÃ			

CAIXA D'ÁGUA



Observação:

CAIXA D'ÁGUA



Observação:

CAIXA D'ÁGUA



Observação:

CAIXA D'ÁGUA



Observação:

Assinatura: José Eduardo Ladeira  
Gerente de Eng. de Manutenção  
CREA 49661-D  
OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Assinatura: Leonídio R. S. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CREA 149/162430066  
OSS/SPDM Rede Assistencial

Assinatura: Dr. João Ladislau Rosa  
Diretor Técnico  
OSS/SPDM Rede Assistencial STS 2

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

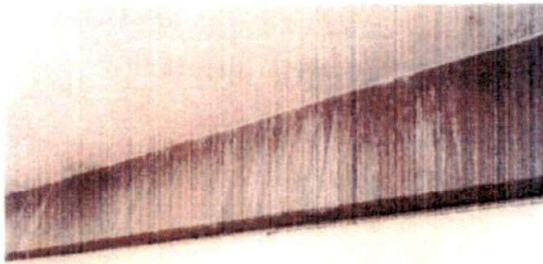


REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
 OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

IDENTIFIC. BUT. PLÁGUA EXTERIOR

SAL. TUB. 11.084 - 1904/10/2022

INFILTRAÇÃO INTERNA



Observação:

INFILTRAÇÃO INTERNA



Observação:

INFILTRAÇÃO INTERNA



Observação:

FACHADA



Observação:

Leonídio R. S. Neto  
 Engenheiro de Manutenção  
 CREA-SP 5062430066  
 OSS/SPDM Rede Assis

Steven Julie de Souza  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A45791-4  
 OSS/SPDM Rede Assistencial  
 29/133/20

Jairis Alexandre de Sava  
 Engenheiro Civil Jr.  
 CREA 5069416661  
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

ARQUITETURA - 11 de Novembro de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and 'E7'.



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM-BTT-BJT-EXDA/04-PP-MEM-000

São Paulo, 11 de novembro de 2022

UNIDADE DE ENGENHARIA  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA E TELHADO DE UBS  
UNIDADE DE SAÚDE BUTANTÃ

**1. INTRODUÇÃO**

O presente documento especifica os padrões técnicos mínimos, a serem obrigatoriamente respeitados durante a demolição e construção de Caixa D'Água e de Telhado de Cobertura da UNIDADE DE SAÚDE BUTANTÃ da Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Butantã, localizada na Rua Cabral de Menezes, 51 - Butantã, São Paulo / SP, conforme:

**TABELA DE ÁREAS:**

ÁREA A REFORMAR

214,79m<sup>2</sup>

**2. PROPOSTA ARQUITETÔNICA**

O projeto foi elaborado de forma a atender às necessidades da nova UBS quanto à segurança e estanqueidade das instalações hidrossanitárias e condições de salubridade da edificação, contemplando demolição de estruturas de caixa d'água existente, instalação/construção de nova caixa d'água metálica, reforma com demolição das coberturas existentes e execução de novas estruturas e coberturas.

A obra deverá contemplar todos os itens necessários para ser entregue completamente acabada, sem aditivos, conforme Portaria no. 1165/2019 – SMS.G.

**3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO - TÉCNICA E MENOR PREÇO**

**3.1. VISTORIA TÉCNICA**

Conforme Ed tal do presente processo, a Vistoria Técnica para a apresentação do Projeto Básico de Arquitetura no local da realização dos serviços é obrigatória e condicional para a etapa de orçamentos.

Os esclarecimentos das dúvidas dessa etapa serão enviados por e-mail aos participantes e serão incorporados ao Caderno de Especificações Técnicas, parte integrante do contrato.

**3.2. PLANILHA QUANTITATIVA**

A Planilha Quantitativa é parte integrante do Projeto Arquitetônico e deverá ser orçada respeitando integralmente todos os itens.

\*\* TODOS os itens (linhas) da planilha deverão ser orçados.

*Jose Eduardo*  
Jose Eduardo Ladislau  
Gerente de Eng. de Manutenção  
CREA 49661-D  
OS/SPDM Rede Assistencial STS

*Leonidio R. S. Neto*  
Leonidio R. S. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CREA-SP 50043-0/0006  
OS/SPDM Rede Ass.

1 / 11





REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SECRETARIA DE SAÚDE DE BUTANTÃ - MEMEMBRO

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2022

As empresas que não orçarem um dos itens serão automaticamente desclassificadas.

\*\*\* As quantidades são orientativas e não poderão ser alteradas. Para modificar quantidades ou itens, utilizar o último Capítulo da Planilha Quantitativa.

\*\*\*\* O BDI deverá ser incluído nos custos unitários de cada item.

### 3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Engenharia e/ou a Arquitetura realizará a análise da qualificação técnica das empresas através dos seguintes documentos:

- Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da presente contratação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

- Cadastro no CREA – ART / CAU – RRT / CAT

- Atestados de bom desempenho anteriores, em contrato com a mesma natureza, fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove de 50 % (cinquenta por cento) a 60 % (sessenta por cento) no mínimo da execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

- No caso de obras especiais e/ou muito específicas, a Engenharia Compartilhada e/ou a Arquitetura poderá solicitar Visita Técnica às obras já realizadas pelas empresas como critério de avaliação de execução de detalhes e acabamentos.

### 3.4. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados por medição conforme a evolução dos serviços mediante aprovação dos itens da "Planilha de medições de Execução" pelos responsáveis das áreas técnicas relacionadas e da Gerência Administrativa da unidade.

## 4. CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Caderno de Especificações Técnicas, parte integrante do Edital de Contratação dos serviços de execução - Técnica e Preço e é composto pelos seguintes documentos:

- Projeto Básico de Arquitetura – Plantas
- Memorial Descritivo
- Planilha Quantitativa da Execução de Obra
- Relatório Fotográfico

Leonidio R. S. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CREA-SP 5062430066  
OSS/SPDM Rede Assist

2 / 11



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM BTT BUTANTÃ QUALÉ MEMÉLO

São Paulo, 11 de Novembro de 2011.

O Relatório Técnico da Equalização elaborado pela Arquitetura com os esclarecimentos às dúvidas técnicas que surgiram durante o processo e emitido pela Arquitetura da SPDM no final da etapa de orçamentos será considerado parte integrante do contrato.

## 5. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA:

### 5.1 PROJETO de ARQUITETURA

O Projeto Básico foi desenvolvido pela Arquitetura da SPDM responsável pela coordenação e compatibilização do conjunto de todos os projetos necessários para a execução da obra.

Todos os projetos executivos e complementares de engenharia contratados deverão ser entregues no prazo de 15 dias após a contratação da empresa e a Arquitetura da SPDM que fará uma compatibilização e após cinco dias úteis se necessário realizará uma reunião com os projetistas e os setores da SPDM (Sesmt, Engenharias, T.I, Segurança e etc) para a aprovação e revisão dos itens necessários para a validação final.

Todos projetos deverão seguir a Regulamentação municipal, estadual e federal, em especial às exigências da legislação sanitária – ANVISA (RDC's), da NBR 9050/2015 (acessibilidade), além das exigências da legislação municipal Plano Diretor, Lei de Zoneamento e Código de Obras e Edificações, das Normas das Concessionárias de Serviços Públicos locais, do Corpo de Bombeiros, NR's, Normas Técnicas da ABNT.

É de responsabilidade de o projetista tomar conhecimento e aplicar as diretrizes contidas em novas legislações pertinentes e as atualizações das existentes.

### 5.2. PROJETOS COMPLEMENTARES DE INSTALAÇÕES

Os Projetos complementares quando necessários (são citados na Planilha Quantitativa) pelo porte da obra, a Contratada deverá seguir as indicações de instalações, estrutura e arquitetura e deverão ser desenvolvidos de acordo com o Projeto Básico de Arquitetura e respectivos memoriais. Serão executados com as seguintes diretrizes:

#### 5.2.1. Projeto de Estrutura e Fundações / Cobertura

O Projeto de Estrutura deverá conter todos os detalhes da fundação, pilares, vigas, lajes e cobertura que se fizerem necessárias das áreas de ampliação e será entregue plotado e assinado com o Memorial Descritivo, ART, Laudos Técnicos, Memória de Cálculo, Planilha Quantitativa e arquivos digitais em dwg.

Leonardo S. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CREA-SP 5062430066  
OSS/SPDM Rede Assist.

3 / 11



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SEMESTRE DE 2002

11 de Novembro de 2002

**5.2.2. Instalações Hidro sanitárias**

O Projeto das Instalações Hidrosanitárias deverá ser atualizado e entregue plotado e assinado com o Memorial Descritivo, ART, Memória de Cálculo, Planilha Quantitativa e arquivos digitais em dwg.

- Projeto de Abastecimento, Reservação e Rede Interna de Abastecimento de Água
- Projeto de Drenagem das Águas Pluviais
- Projeto de impermeabilização

**6. EXECUÇÃO de OBRA**

Para iniciar a obra, a ART de execução e o cronograma de obras de alhado deverão ser entregues a Fiscalização da Obra, composta pela Engenharia de Manutenção e /ou Arquitetura da SPDM com a indicação de um responsável técnico conforme contrato.

O cronograma será validado com a gerência local da unidade.

A implantação e a execução da obra deverão seguir os projetos de arquitetura e de engenharia.

**Todas as medidas deverão ser comprovadas no local e notificadas a Arquitetura em caso de divergência com a documentação técnica.**

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, segurança e durabilidade devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante as obras será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empresa fornecer todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI's), instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequados a mais perfeita execução dos serviços contratados, tais como barracão de obra, depósito para materiais etc

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações contidas no Caderno de Especificações Técnicas.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, consultar a Arquitetura da SPDM a fim de aprovar a substituição, mantendo o padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Amostras de materiais poderão ser solicitadas para a aprovação por parte da Arquitetura.

Antonio R. S. Neto  
Centro de Manutenção  
11 5062 40066  
Rede Assist.

4 / 11



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM BIT BUT C/DAQUA PP MEM PDL

São Paulo, 11 de novembro de 2022

Ao término da obra, todos os Assinados dos projetos deverão ser entregues impressos e assinados (duas vias) e em formato digital (dwg) conforme Check List para a emissão do Termo de Garantia de Execução de Obra.

### 6.1. INTEGRAÇÃO SESMT

Para o início de obra, a empresa contratada deverá apresentar a documentação técnica solicitada pelo SESMT para a participação obrigatória na Integração local:

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e cópia dos exames
- Ficha de Registro Atualizado
- Ficha de EPI ( Equipamento de Proteção Individual )
- PPR ( Programa de Prevenção de Riscos Ambientais )
- PCMSO ( Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional )
- Curso de NR-10 ( Se caso for realizar serviços em eletricidade )
- Ordem de Serviço ( NR-1 )
- Curso de NR – 13 (Se caso for realizar serviços)
- Cartão de CNPJ da Empresa
- Contrato Social da Empresa
- Comprovante de designação de responsável pelos objetivos da CIPA (certificado do curso)

A definição da periodicidade da entrega da documentação será definida pelo SESMT.

### 6.2. PRAZOS

O prazo para execução da obra é de 90 dias, após assinatura do contrato.

As etapas, os critérios de execução de obra sem paralisação ou prejuízo do atendimento serão cumpridos conforme Edital de Contratação e / ou contrato.

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA EXECUÇÃO DE OBRA

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Mobilização de obra com Visita Técnica ao local. Apresentação da documentação Técnica de início de obra, ART e Cronograma e demais documentos solicitados pelo SESMT local da SPDM.

- Definição de fluxos, horários para o início dos serviços com a Gerência local da unidade.

Leonildo R. S. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CREA 511.906.2/30066  
OSS/SPDM Rede Assiste

5/11



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

São Paulo, 17 de Novembro de 2012

- Não serão disponibilizadas áreas internas de apoio para o uso dos colaboradores da empresa contratada. Caso haja estacionamento ou áreas livres, em comum acordo uma parcela poderá ser reservada para a montagem de escritório, depósito de materiais e vestiários do tipo container de responsabilidade da contratada.

A empresa contratada deverá apresentar os projetos executivos necessários, já compatibilizados, antes do início de execução dos serviços. O projeto executivo deverá ser entregue no prazo de 20 dias úteis, considerando uma entrega parcial em 10 dias úteis.

A SPDM fará análise e após cinco dias úteis, se necessário, realizará uma reunião com os projetistas e os setores da SPDM (Sesmt, Engenharia, T.I, Segurança etc.) para a aprovação e revisão dos itens necessários para a entrega final.

Todos os projetos deverão ser entregues para a Equipe de Arquitetura/Engenharia da SPDM já compatibilizados para apreciação e apontamento de questionamentos. Após dez dias úteis será realizada uma reunião com os projetistas para definir as alterações que se façam necessárias.

Documentação a ser entregue:

- Fornecimento de ART ou RRT dos projetos, emitida por profissional habilitado e qualificado;
- Três vias físicas do projeto assinadas e via digitalizada em arquivo DWG (desbloqueado);
- Três vias físicas da Planilha de Orçamento de Mercado com cronograma de execução do projeto assinados e via digitalizada em arquivo editável;
- Três vias físicas assinadas da Planilha de Memorial de cálculo e via digital em formato editável;
- Planilha contendo lista de materiais a serem utilizados;
- Três vias físicas assinadas Memorial descritivo justificando as soluções técnicas adotadas.

Apresentação da documentação Técnica de início de obra, ART e Cronograma e demais documentos solicitados pelo SESMT local da SPDM.

- Definição de fluxos, horários para o início dos serviços com a Gerência local da unidade.
- Não serão disponibilizadas áreas internas de apoio para o uso dos colaboradores da empresa contratada. Caso haja estacionamento ou áreas livres, em comum acordo uma parcela poderá ser reservada para a

Leonidio R. S. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CREA/PA 674430066  
OSS/SPDM Rede Assist

6/11



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM BTT-BUT - D'ÁGUA-EP MEMORIAL

São Paulo, 11 de novembro de 2022

montagem de escritório, depósito de materiais e vestiários do tipo container de responsabilidade da contratada.

2. **DEMOLIÇÕES:**

As demolições das estruturas, paredes em alvenaria seguirão o projeto arquitetônico. Todo o material deverá ser retirado com cuidado para não causar dano à edificação e às instalações enterradas entorno do edifício.

Todo entulho deverá ser ensacado, transportado pelos locais indicados e retirado do local através de caçamba. No pavimento térreo, o entulho será retirado pela saída definida localmente evitando-se ao máximo, a circulação pelos corredores internos.

As áreas adjacentes às áreas de demolições e / ou retirada de materiais deverão ser isoladas e protegidas, se necessário.

O horário das demolições deverá ser previamente definido com a SPDM e a unidade.

Quando houver reaproveitamento de itens, um responsável pela obra identificará todos os itens que serão reaproveitados, tais como louças, metais, equipamentos etc. antes do início dos serviços.

3. **ESTRUTURA**

Obedecerão às especificações técnicas detalhadas no Projeto de Estrutura. O concreto utilizado para a execução deverá ser do tipo "usinado" e deverá ser fornecida pela empresa responsável os corpos de prova, apresentando relatórios ao Setor de engenharia e Manutenção - SPDM. A fiscalização dos serviços será realizada por profissional habilitado.

3.1. **Concreto**

Classe Recomendada: C25 - Resistência característica a compressão (fck) = 25 Mpa ou conforme projeto, caso seja considerado pelo projetista através da análise durante os estudos posterior à esse memorial

O concreto a ser aplicado deverá satisfazer as condições de resistência fixadas pelo cálculo estrutural, bem como as condições de durabilidade e impermeabilidade adequadas às condições de exposição na região

3.2. **Graute**

A colocação de graute deverá ser realizada com Graute de fgk = 35 Mpa ou conforme projeto.

Leonidio R. S. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CREA-SP 002439066  
OSS/SPDM Rede Assist.

7/11



**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ**  
**OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

MEMORIAL DESCRITIVO – OBRAS DE REFORMA

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022

### 3.3. Fundação

Primeiramente a empresa contratada deverá montar o gabarito para proceder a locação da obra. Serão executadas estacas moldadas in loco, com perfuração de trado mecânico no diâmetro 30, com comprimento mínimo de 12,00 m e armadas 8,94 metros na sua extensão conforme projeto estrutural. O concreto utilizado nas estacas será de 25,00Mpa. Estão previstos no quantitativos mínimos de formas para os blocos pois os mesmos deverão ser escavados para que a cota final das estacas chegue em 12,00 metros de profundidade em relação a superfície do terreno.

## 4. VEDAÇÃO

### 4.1. Alvenarias

As alvenarias de vedação e externas serão executadas em blocos de 9x5,70x19, inclinado, pré-fabricados e calibrados.

Os blocos deverão ser assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço adequado, com fiadas niveladas e prumadas, formando juntas desencontradas, com horizontais contínuas e verticais alternadas, de modo a obter-se uma arrarração do conjunto.

As vergas deverão ter apoio mínimo de 0,30 m (trinta centímetros) em cada extremidade. A alvenaria deverá ser interrompida abaixo do telhado.

## 5. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

As instalações hidráulicas deverão ser executadas de acordo com as diretrizes contidas neste Memorial Descritivo.

As tubulações e instalações deverão sempre ser compatíveis com as vazões e pressões de uso para o perfeito abastecimento e funcionamento dos pontos e peças hidro-sanitárias.

Os tubos e conexões para as instalações de água, deverão ser de aço carbono SCH 80 nas bitolas especificadas em projeto.

## 6. RESERVATÓRIO METÁLICO

Para a fabricação e montagem do reservatório metálico, a empresa contratada deverá ter total conhecimento das normas técnicas vigentes para a realização dos serviços de corte, dobra e solda de material INOX, bem como fazer um cheque list de todos os itens abaixo (termo de referência).

Leonídio R. S. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CREA-SP 5062430066  
OSS/SPDM Rede Assist

8 / 11



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM BIT BUT C/D/DA/GUA EP MEM F00

São Paulo, 11 de novembro de 2022

### 6.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Formato: circular com teto cônico;
- Capacidade útil: 20.000 litros;
- Diâmetro da coluna: 2,22 metros;
- Altura total: conforme projeto;
- Altura útil: 5,30 metros;
- Estrutura: Chapas de aço Inox AISI 304L de alta resistência mecânica;
- Reservatório totalmente com fundo apoiado, fixado em base de concreto estrutural através de chumbadores com gancho chumbado no concreto e com rosca de fixação no tanque;
- Reservatório para água tratada.

### 6.2. ACESSÓRIOS

- Escada Externa Tipo Marinheiro com Guarda Corpo;
- Escada Interna Tipo Marinheiro;
- Guarda corpo para escada externa Ø 600 mm;
- Grade de proteção no teto, altura 1,20m (em todo perímetro) com rodapé de 100 mm;
- Tampa de inspeção no teto Ø 600 mm;
- Suporte com abraçadeira para fixação das tubulações;
- Suporte fixador de Luz de Sinalização no Teto;
- Suporte fixador de para-raios no Teto, (com isoladores laterais);
- Suporte fixador de boia elétrica no Teto;
- Indicador de Nível;
- Ventosas a serem mencionadas para evitar pressão ou vácuo interno;
- Estrutura de aterramento completa e para-raios contra descargas elétricas.

### 6.3. CONEXÕES

- Entrada inferior lateral: conforme projeto (NBR 7675/2005);
- Extravasor superior: conforme projeto (NBR 7675/2005);
- Dreno inferior para limpeza: conforme projeto (NBR 7675/2005);
- Entrada superior: conforme projeto (NBR 7675/2005);
- Chumbadores para fixação do Reservatório com porca
- Conexões rosca BSP

Leonido R.S. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CRM-SP 5062430066  
OSS/SPDM Rede Assist

9/11





REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SERVIÇO DE ENFERMAGEM

10/11/2022

#### 6.4. DADOS CONSTRUTIVOS

As espessuras das chapas são baseadas nos resultados das fórmulas das referidas normas e nos critérios de montagem em função das dimensões do reservatório;

Base de cálculo para espessura das chapas e elaboração do projeto conforme Norma NBR 14.863 Reservatório de Aço Inoxidável para Água Potável;

Espessura mínima exigida na chaparia: Ser dimensionada de acordo com a NBR 14.863

Velocidade do Vento = atender a Norma NBR 6123.

- Pressão de Projeto = Atmosférica;
- Temperatura do Projeto = Ambiente;
- Densidade do Líquido = 1 0;
- Ventosas no teto.
- Chapas: Em aço carbono de alta resistência e tratamento contra a corrosão (ASTM A36) garantindo maior durabilidade e integridade estrutural de acordo com o projeto. Espessura das chapas, calculadas conforme as normas de referências, dimensionadas de forma a garantir a integridade estrutural do reservatório quando submetidos aos esforços de carregamento
- Mão de obra especializada para execução e construção, guindaste, insumos e transporte.
- Solda: internas e externas, conforme norma AWS A5.18, para processo semi automático (MIG), utilizando arames sólidos e cobreados. Interna e externamente, qualificadas no padrão sanitário, processo de soldagem livre de contaminação, acabamento interno decapado e escovado, externo escovado
- Pintura interna: epóxi de poliamida, atóxico e anti-corrosivo de alta impermeabilidade na cor azul piscina, com espessura final de 180 a 200 microns
- Pintura externa: epóxi e acabamento em epóxi IPU atóxico e anti-corrosivo de alta impermeabilidade na cor branca com espessura final de 180 a 200microns.

#### 7. PINTURAS

As pinturas deverão obedecer às diretrizes estabelecidas pelo projeto no tocante a cores tipos de tinta e locais de aplicação.

A cor das tintas deverá ser comprovada antes do início dos serviços

Em caso de dúvidas das cores existentes, testes e amostras deverão ser aprovadas pela Arquitetura da SPDM.

Leonidio R. S. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CRS 06062437066  
OSS/SPDM Rede Assist-

10 / 11



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SUPLEMENTO BUTANTÃ DA EP-MEM-001

São Paulo, 17 de novembro de 2022

7.1 Pintura acrílica das paredes

Tinta superlavável Sherwin Williams, ref.: cores Manual UBS - BRANCO NEVE / AZUL DEL REY /

AZUL FRANÇA (BARRADO INFERIOR: 75 cm AZUL FRANÇA + 15 cm de AZUL DEL REY), conforme existente.

18. COMUNICAÇÃO VISUAL

As pinturas e a comunicação visual deverão seguir o Manual de Identidade da SMS disponíveis no link abaixo:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/publicacoes/index.php?p=224479>

19. LIMPEZA GERAL

Após o término da obra será executada uma limpeza geral com a retirada total dos entulhos e restos de materiais de acordo com o Código de Postura do Município

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial descritivo é parte integrante do Caderno de Especificações Técnicas e do Projeto de Arquitetura que inclui o conjunto de plantas, cortes, detalhes executivos, Planilha Quantitativa e não podem ser considerados separadamente.

A empresa construtora, após a Vistoria Técnica, ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos.

OSS | SPDM

RATSTS | BUTANTÃ

Steven Julie de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A45791-4  
OSS/SPDM Rede Assistencial

Leonidio R. S. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CREA SP 5062430066  
OSS/SPDM Rede Assistencial

Jose Eduardo Ladislau  
Gerente de Eng. de Manutenção  
CREA 49661-D  
OSS/SPDM Rede Assistencial

Dr. Joao Ladislau Rosa  
CREA 31335  
Diretor Técnico  
OSS/SPDM Rede Assistencial STS 1

Carlos Alexandre de Sava  
Engenheiro Civil Jr.  
CREA 5069416661  
SPDM Rede Assistencial STS

24/11/22

1

+

18



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ  
 OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina												nov/22	
PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO E REFORMA CX D'ÁGUA E TELHADO													
Plano de Organização Síntese Com Valor do Material e da Mão de Obra - Desonerada													
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		Peso (%)	
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.		Total
1			INÍCIO COM ASSINATURA TA / REPASSE									0,00	0,00 %
2			RECEBIMENTO DO REPASSE									0,00	0,00 %
3			SERVIÇOS PRELIMINAR									32.349,45	8,36 %
3.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	35	157,80	20,28	183,28	203,56	709,80	6.414,80	7.124,60	1,84 %
3.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	91,71	116,32	1,98	118,30	18.611,20	316,80	18.928,00	4,89 %
3.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	5	976,26	212,92	1.046,45	1.259,37	1.064,60	5.232,25	6.296,85	1,63 %
4			RESEVATÓRIO METÁLICO									52.106,35	13,46 %
4.1	7107376	SICROS	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado - areia e brita comerciais	un	1	40.392,52	1.769,65	50.336,70	52.106,35	1.769,65	50.336,70	52.106,35	13,46 %
5			PROJETOS									25.679,60	6,63 %
5.3	01.17.051	CPOS	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	10	1.990,67	2.567,73	0,23	2.567,96	25.677,30	2,30	25.679,60	6,63 %
6			EXECUÇÃO DE BASE									46.353,17	11,71 %
6.1	99434	SINAPI	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	m²	25	622,93	30,40	773,17	803,57	760,00	19.329,25	20.089,25	5,19 %
6.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	421	13,70	2,24	15,43	17,67	943,04	6.496,03	7.439,07	1,92 %
6.3	104110	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	528	19,35	7,34	17,62	24,96	3.860,84	9.268,12	13.128,96	3,39 %
6.4	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22	11,88	0,36	14,96	15,32	7,92	329,12	337,04	0,09 %

VALOR POR EXTENSO: Vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e dez e nove centavos.



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTA  
 OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

RASTS BUTANTA: UBS BUTANTA

OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

NOV/22

PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO E REFORMA CX D'ÁGUA E TELHADO

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra - Desonerada

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
6.5	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	15	225,27	63,24	227,35	290,59	948,60	3.410,25	4.358,85	1,13 %
7			ESCAVAÇÃO / ABERTURA									757,50	0,20 %
7.1	101263	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARÇA, DESCARÇA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA, 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	m³	25	30,20	2,10	28,11	703,00	54,75	707,75	757,50	0,20 %
8			DEMOLICÃO									13.105,40	3,38 %
8.1	97628	SINAPI	DEMOLICÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	35	290,27	265,50	108,89	374,44	9.294,25	3.611,15	13.105,40	3,38 %
9			HIDRÁULICA									26.371,00	6,81 %
9.1	95697	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	160	102,98	6,65	126,19	132,84	1.064,00	20.190,40	21.254,40	5,49 %
9.2	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	160,77	20,05	187,34	207,39	80,20	749,36	829,56	0,21 %
9.3	99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	271,12	14,11	335,03	349,74	50,44	1.342,52	1.399,96	0,36 %
9.4	97483	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	129,10	29,98	136,55	166,53	239,84	1.092,40	1.332,24	0,34 %
9.5	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8	21,54	7,26	20,50	27,78	58,24	164,00	222,24	0,06 %
9.6	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINGEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	40	25,85	20,07	13,27	33,34	802,80	530,80	1.333,60	0,34 %

20

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISAO TECNICA DA SAUDE BUTANTA  
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

RASTAS BUTANTA: UBS BUTANTA  
OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

nov/22

PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO E REFORMA CX DÁGUA E TELHADO

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra - Desonerada

Item	Codigo	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		Peso (%)	
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.		Total
<b>EXECUÇÃO DE TELHADO</b>												168.362,70	43,49 %
10.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO AF_07/2019	m²	240	244,15	2,70	312,25	314,95	648,00	74.940,00	75.588,00	19,52 %
10.2	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELICHADA DE COBERTURA TIPO ARCO COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 P	KG	3000	21,42	1,59	26,04	27,63	4.720,00	78.120,00	82.840,00	21,41 %
10.3	07.80.056	FDE	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	30	231,53	10,75	287,92	298,67	322,50	8.637,60	8.960,10	2,31 %
10.4	100740	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO); AF_01/2020	m²	60	11,95	6,35	9,06	15,41	381,00	543,60	924,60	0,24 %
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>												23.083,59	5,96 %
11.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	93	109,88	26,21	113,53	141,74	2.623,53	10.558,29	13.181,82	3,40 %
11.2	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=9CM. AF_06/2018	m²	93	48,35	27,76	34,61	62,37	2.581,68	3.218,73	5.800,41	1,50 %
11.3	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	24	132,48	71,67	99,22	170,89	1.720,08	2.381,28	4.101,36	1,06 %
<b>Bancos</b>							<b>B.D.I.</b>		<b>Totais -&gt;</b>				
SINAPI - 18/2022 - São Paulo SICRO3 - 07/2022 - São Paulo SKURB - 07/2022 - São Paulo SAURB 305RA - 07/2022 - São Paulo CPOS - 18/2022 - São Paulo FDE - 07/2022 - São Paulo							29,0%		79.050,26 308.116,50 387.168,76				
<b>Encargos Sociais</b>							Desonerado: 0,00%						
Nota 1: não foi contemplado nesse orçamento o valor da placa da obra. Nota 2: foram utilizadas como parâmetro de precificação as planilhas homogêneas dos bancos listados a seguir. Nota 3: Os quantitativos foram levantados com base em estudo preliminar de arquitetura, pois, nesta etapa do processo, não foram fornecidos projetos complementares para alimentar a memória de cálculo. Nota 4: esta estimativa tem validade de 60 dias.													

Total sem BDI 300.140,57  
Total do BDI 87.028,19  
Total Geral 387.168,76

Carlos Alexandre da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA 006/0861  
Oss/SPDM Rede Assistencial STS  
24/11/22

Dr. João Ladislau Rosa  
CRM 31235  
Diretor Médico  
Oss/SPDM Rede Assistencial STS

Steven Julio de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A45791-4  
Oss/SPDM Rede Assistencial

Jose Eduardo Ledislaw  
Gerente de Eng. de Manutenção  
CREA 49661-D  
Oss/SPDM Rede Assistencial STS



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÁ  
 OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

RASTS BUTANTÁ: IBS BUTANTÁ

OSS/SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

nov/22

PROPOSTA ARQUITETÔNICA: ADEQUAÇÃO REFORMA SIMPLIFICADA

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra - DESONERADA

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	INICIO COM ASSINATURA TA / REPASSE	100,00% 0,00	100,00% 0,00				
2	RECEBIMENTO DO REPASSE	100,00% 0,00		100,00% 0,00			
3	SERVÇOS PRELIMINAR	100,00% 37.349,46			50,00% 16.174,73	50,00% 16.174,73	
4	RESEVATORIO METALICO	100,00% 52.106,35				50,00% 26.053,18	50,00% 26.053,18
5	PROJETOS	100,00% 25.679,60			100,00% 25.679,60		
6	EXECUÇÃO DE BASE	100,00% 45.353,17				100,00% 45.353,17	
7	ESCAVAÇÃO /ABERTURA	100,00% 757,50				100,00% 757,50	
8	DEMOLIÇÃO	100,00% 13.105,40			80,00% 10.484,32	20,00% 2.621,08	
9	HIDRÁULICA	100,00% 26.371,00				50,00% 13.185,50	50,00% 13.185,50
10	EXECUÇÃO DE TELHADO	100,00% 168.362,70			40,00% 67.345,08	30,00% 50.508,81	30,00% 50.508,81
11	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 23.083,59			30,00% 6.925,08	50,00% 11.541,80	20,00% 4.616,72
<b>Porcentagem</b>			0,00%	0,00%	32,70%	42,93%	24,37%
<b>Custo</b>			0	0	126.608,80	166.195,76	94.364,20
<b>Porcentagem Acumulado</b>			0,00%	0,00%	32,70%	75,63%	100,00%
<b>Custo Acumulado</b>			0	0	126.608,80	292.804,55	387.168,76

Nota 1: não foi contemplado nesse orçamento o valor da placa da obra.

Nota 2: foram utilizadas como parâmetro de precificação as planilhas homologadas dos bancos listados a seguir.

Nota 3: os quantitativos foram levantados com base em esboço preliminar de arquitetura, pois, nesta etapa do processo, não foram fornecidos projetos complementares para alimentar a memória de cálculo.

**Bancos**

SMAPI - 09/2022 - São Paulo  
 SCRO3 - 07/2022 - São Paulo  
 SURB - 07/2022 - São Paulo  
 SURB INFRA - 07/2022 - São Paulo  
 CROS - 08/2022 - São Paulo  
 FDE - 07/2022 - São Paulo

**B.D.I.** 29,0%      **Encargos Sociais** Desonerado: 0,00%

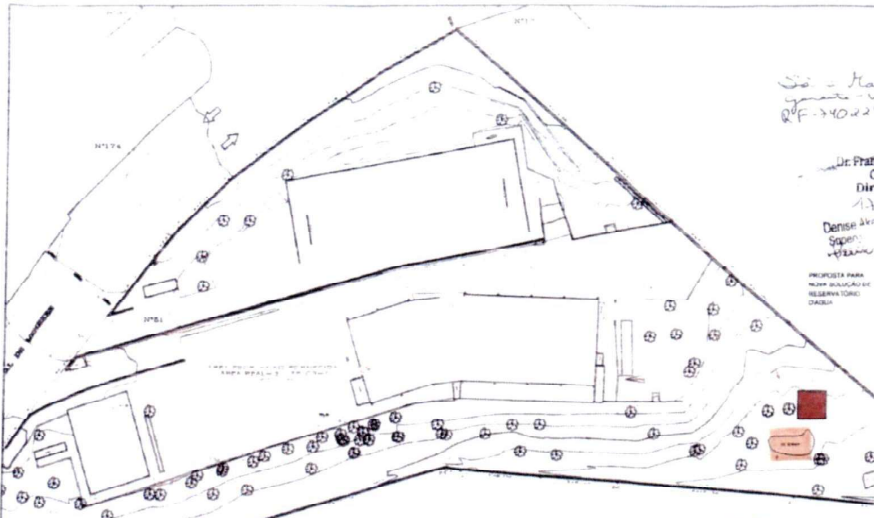
Carlos Amador da Silva  
 CREA: 508911666-1  
 SPDM Rede Assistencial STS

Steven Julie de Souza  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A45791-4  
 OSS/SPDM Rede Assistencial

Dr. João Ladislau Rosa  
 CREA 33335  
 Diretor Técnico  
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Jose Eduardo L. S. Neto  
 Engenheiro de Manutenção  
 CREA 49861-D  
 OSS/SPDM Rede Assistencial STS

Leonidio R. S. Neto  
 Engenheiro de Manutenção  
 CREA 33335  
 STS



Sr. Francisco Filipe J. de  
CRIM 40191  
Diretor Técnico  
13/11/2012  
Denise Alves de  
Super-  
Buitana

TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Parcela	Área (m²)	Área (m²)	Área (m²)	Total
1	28 077,07	10,00	32883,55	729106,70
2	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
3	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
4	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
5	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
6	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
7	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
8	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
9	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
10	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
11	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
12	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
13	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
14	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
15	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
16	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
17	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
18	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
19	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
20	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
21	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
22	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
23	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
24	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
25	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
26	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
27	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
28	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
29	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
30	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
31	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
32	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
33	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
34	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
35	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
36	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
37	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
38	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
39	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
40	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
41	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
42	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
43	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
44	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
45	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
46	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
47	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
48	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
49	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
50	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
51	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
52	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
53	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
54	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
55	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
56	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
57	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
58	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
59	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
60	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
61	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
62	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
63	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
64	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
65	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
66	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
67	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
68	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
69	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
70	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
71	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
72	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
73	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
74	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
75	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
76	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
77	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
78	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
79	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
80	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
81	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
82	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
83	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
84	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
85	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
86	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
87	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
88	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
89	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
90	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
91	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
92	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
93	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
94	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
95	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
96	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
97	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
98	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
99	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70
100	10 107,94	10,17	32884,11	729106,70

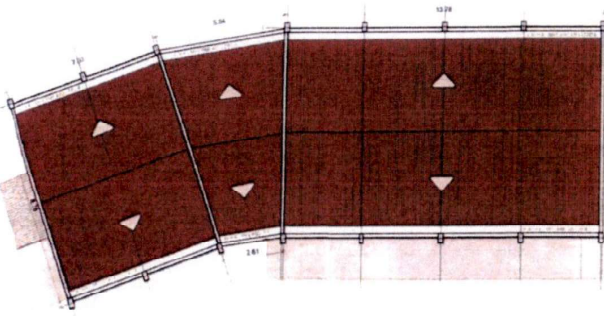
Leonidio A. P. Neto  
Engenheiro de Manutenção  
CREA 50474/2011  
14/11/12

Silvan J. de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
CREA 45419/11  
11/11/12

Henrique Silva Santos  
Eng. Segurança  
CREA-SP 20647/1910  
10/11/12

Carina Almeida Silva  
Engenheira Civil ZC  
CREA 50861/11  
10/11/12

Projeto de Reforma e Melhorias - UBS Butanta



- REFORMA DE FORA COBERTURA DE UNIDADE (214,79m²)
- RENOVAÇÃO DE TETO: TELA METÁLICA IMPERMEABILIZADA
- NOVAS TELHAS METÁLICAS IMPERMEABILIZADAS
- TERMOACÚSTICO SANDUICHE EM AÇO GALVANIZADO
- NOVA ESTRUTURA EM FERRO ESTRUTURAL PURPURA
- COLUNAS EM PERFIL I - 150x150mm
- TRAVESAS METÁLICAS EM PERFIL U - 100 x 40 x 2,06 E 75 x 40 x 2,06
- RUÍFOS METÁLICOS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 20 E Nº 22
- CONDUTORES DE F.V. E RESPECTIVAS CONEXÕES PARA CAPTAÇÃO D'ÁGUA DE CHUVA NAS FRENHAS VERTICAIS
- ISOLAMENTO E MANTA ASFÁTICA 100MM DE ESPESURA PARA APLICAÇÃO EM LAJE, CALHAS DE CONCRETO E BARRIS DE CIMENTO
- TINTA ANTIDERRAMAÇÃO BRANCA ACRÍLICA PARA PAREDES E TETO
- ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM CONFORME NBR 15870
- ISOLAMENTO ACÚSTICO E BARRIERAS SONORAS EM COQUILA PARA ATENUAR O RUIDO DAS TELHAS
- COMARTEAMENTO DE PLATINAÇÃO, PISO METÁLICO COM BLOCOS DE CIMENTO BRANCO E TETO EMBRANCO, ENBRANCO E PINTADO

UNION DE RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA  
**ARQUITETURA**

PROJETO: **RATS BUTANTA - UBS BUTANTA** DATA: **01/01**

TIPO DE PROJETO: **REFORMA E MELHORIAS - EMENDA LUANA ALVES** DATA: **ROO**

PROJETO: **PLANTAS** DATA: **11/11/12**

PROJ. GERAL: **Luana Alves** PROJ. EL. E HIDR.: **Luana Alves**

PROJ. CIVIL: **Luana Alves** PROJ. MONTAGEM: **Luana Alves**

EM BRANCO